



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
**"Terra do Pai da Aviação"**

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

**Ata da Reunião Extraordinária nº 001/2021**, realizada no dia 17 de fevereiro de 2021, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho, e secretariando os trabalhos, o Vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, "Tiãozinho do Formoso". Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião extraordinária; pediu ao Plenário um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Covid-19, conforme solicitação do vereador Valdir. Finalizado um minuto de silêncio, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, conforme a convocação, sendo: em única votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 01/2021, que "*Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no Plano Nacional Estadual e/ou Municipal de Imunização contra a Covid-19.*", de autoria do vereador Flávio Faria, que foi encaminhado às Comissões Legislativas Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e de Saúde e Assistência Social. Posteriormente, já no momento da Ordem do Dia, o Presidente requereu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, de Orçamento, e de Saúde, acerca do Projeto e da Emenda Modificativa nº 01 apresentada pelo vereador Niltinho, e recebeu pareceres favoráveis à tramitação do Projeto nº 01/2021. Em discussão, discutiram o Projeto os vereadores: Flávio Faria, autor do Projeto, seguido pelos vereadores Sandra, Niltinho, Tiãozinho, Conrado, e Altamir. Em única votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 01/2021 foi aprovado por unanimidade, com a Emenda nº 01 apresentada. O vereador Flávio Faria justificou seu voto e agradeceu aos Pares pela aprovação do Projeto. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente reforçou o convite para a Audiência Pública *on-line*, a ser realizada através do *Google Meet*, com o tema "O Comércio e a Pandemia", convocou a todos para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2021, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica<sup>1</sup> da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma *Youtube*, no link <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

**Luciano Gomes**  
Presidente

**Altamir M. de Carvalho**  
Vice – Presidente

**Sebastião R. de Almeida Neto**  
Secretário

<sup>1</sup> Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.